

Id:05D4FF85033DD0C8

Id:0471BA0CA5B3CF1C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 046/2024.

ATO ADJUDICATÓRIO

Processo Adm. nº. 046/2024, Fundamentação Legal: Adesão nº. 006/2024. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ nº. 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: M S H MORAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.008.601/0001-89, com sede na Avenida Noé Mendes, Nº 6694, Galpão A, Bairro São Sebastião, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Marcio Seiti Hanashiro Moraes. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados para o município de Matias Olímpio - PI. Valor global: R\$ 158.887,00 (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais). Fonte de Recurso - FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 Meses. Matias Olímpio, 12/12/2024.

O Município de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a adesão (documento em anexo), ADJUDICA a adesão a ata do Sistema de Registro de Preço nº. 021/2024 - PE/SRP Nº. 020/2024 a licitante M S H MORAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.008.601/0001-89, com sede na Avenida Noé Mendes, Nº 6694, Galpão A, Bairro São Sebastião, CEP: 64084-015, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Marcio Seiti Hanashiro Moraes, nos termos do ato de Cooperação técnica nº. 002/2024.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 12 de dezembro de 2024.

Ruten Keliene da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Carlos Eduardo de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Administração

Id:09FECFEE1BDBCCD9

Id:13B5B638AAA1D035



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".



Aviso De Licitação

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Pregoeira oficial, Torna Público, Que Realizará Dispensa Eletrônica Nº. 018/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração de projeto de pavimentação em vias públicas no município de Matias Olímpio referente a proposta nº. 919722/2021. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, Codevasf, Convênio nº. 919722/21, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 86 - 98104 - 7692. Data do Início e fim do recebimento das propostas: Das 08:30h do dia 18/12/2024 até as 08:30h do dia 23/12/2024. Data e horário do início da disputa: 23/12/2024 as 08:31h. Valor Estimado: R\$ 8.428,11 (Oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 12:00h, informações no e-mail: licitacao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 13 de Dezembro De 2024.

Leilane Maria Rodrigues Learte
Pregoeira/agente de contratação

Id:05D4FF85033DCF13

DECRETO Nº 087/2024

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nos dias, 24 e 31 de dezembro /2024 no município de Brasileira/PI"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

I - Ponto Facultativo no dia 24 e 31 de dezembro de 2024.

II- Não haverá expediente no dia 25 de dezembro/2024 e 1º de janeiro/2025 por conta de Natal e Ano Novo respectivamente.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º - Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 13 de dezembro de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Carlos Eduardo de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Administração